

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. Table with columns: Em Exercício, Em 31 de dezembro, Pagos (c), Cancelados (d), Saldo (f) = (a+b-c-d). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Fonte: Sistema Anexo Nat - FPM, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA, Data Exercício 18/01/2021, Hora impressa 13:22:43

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR CPF: 066.878.279-01 CRC-PR-0685840-1

EDINEIA ROLDE DA COSTA Controlador Interno CPF: 984.769.989-53

OLACIR APARECIDO FEDOSI PRESIDENTE DA CAMARA CPF: 793.654.509-34

Impressão: 18/01/2021 13:22:43

Handwritten signatures and stamps of Fabiano Francisco dos Santos, Edineia Rolde da Costa, and Olacir Aparecido Fedosi.



CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA Prestação de Contas BALANÇO PATRIMONIAL Art. 105 da Lei n. 4.320/1964 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LIQUIDO. Rows include ATIVO CORRENTE, ATIVO NÃO CORRENTE, PASSIVO CORRENTE, PASSIVO NÃO CORRENTE, etc.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. Table with columns: Limite Máximo, % DCL, % Excedente, etc. Includes handwritten signatures and stamps.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20



CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA Prestação de Contas BALANÇO PATRIMONIAL Art. 105 da Lei n. 4.320/1964 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LIQUIDO. Rows include ATIVO CORRENTE, ATIVO NÃO CORRENTE, PASSIVO CORRENTE, PASSIVO NÃO CORRENTE, etc.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

Handwritten signatures and stamps of Fabiano Francisco dos Santos, Edineia Rolde da Costa, and Olacir Aparecido Fedosi.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL table with columns: Despesa com Pessoal, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal (Vinculo), etc.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA. Table with columns: Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include Juros e Encargos da Dívida Interna, Juros e Encargos da Dívida Externa, etc.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA table with columns: Dívida Consolidada, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include Dívida Consolidada Líquida, Dívida Consolidada Líquida (Vinculo), etc.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA table with columns: Fluxo de Caixa, Exercício Anterior, Exercício Atual. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, etc.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA. Table with columns: Limite Máximo, % DCL, % Excedente, etc. Includes handwritten signatures and stamps.

Impressão: 18/01/2021 14:21:20

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUNDA - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Líquidas - Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Patrimônio Social, Adiantamento para Faturamento, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados, Ações/Cotas em Tesouraria, TOTAL.

NOTA: As informações contidas neste relatório refletem a veracidade das informações contábeis e financeiras ocorridas durante o exercício de 2020 no Poder Legislativo de Jurunda/PR.

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR, EDINEIA ROLDE DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA, OLACIR APARECIDO FEDIPI PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUNDA - Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020. Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Exercício Anterior, Exercício Atual.

NOTA: As informações contidas neste relatório refletem a veracidade das informações contábeis e financeiras ocorridas durante o exercício de 2020 no Poder Legislativo de Jurunda/PR.

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR, EDINEIA ROLDE DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA, OLACIR APARECIDO FEDIPI PRESIDENTE DA CÂMARA.

Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS, Exercício Anterior, Exercício Atual. Includes sub-sections for Patrimônio Social and Patrimônio Líquido.

NOTA: As informações contidas neste relatório refletem a veracidade das informações contábeis e financeiras ocorridas durante o exercício de 2020 no Poder Legislativo de Jurunda/PR.

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR, EDINEIA ROLDE DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA, OLACIR APARECIDO FEDIPI PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUNDA - PR - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo das Garantias e Contrapartidas de Valores - Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 - 2º Semestre 2020

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO. Includes sub-sections for Garantia de Crédito, Garantia de Valor, etc.

NOTA: As informações contidas neste relatório refletem a veracidade das informações contábeis e financeiras ocorridas durante o exercício de 2020 no Poder Legislativo de Jurunda/PR.

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR, EDINEIA ROLDE DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA, OLACIR APARECIDO FEDIPI PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUNDA - PR - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo das Operações de Crédito - Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO No Anual, VALOR REALIZADO Até Anual (R\$). Includes sub-sections for Crédito em Moeda Nacional, Crédito em Moeda Estrangeira, etc.

NOTA: As informações contidas neste relatório refletem a veracidade das informações contábeis e financeiras ocorridas durante o exercício de 2020 no Poder Legislativo de Jurunda/PR.

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR, EDINEIA ROLDE DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA, OLACIR APARECIDO FEDIPI PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUNDA - PR - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Responsabilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 - 2º Semestre 2020

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA, CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR. Includes sub-sections for Restos a Pagar de Exercício Anterior, Restos a Pagar de Exercício Atual, etc.

NOTA: As informações contidas neste relatório refletem a veracidade das informações contábeis e financeiras ocorridas durante o exercício de 2020 no Poder Legislativo de Jurunda/PR.

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR, EDINEIA ROLDE DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA, OLACIR APARECIDO FEDIPI PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUNDA - PR - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 - 2º Semestre 2020

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR.

NOTA: As informações contidas neste relatório refletem a veracidade das informações contábeis e financeiras ocorridas durante o exercício de 2020 no Poder Legislativo de Jurunda/PR.

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR, EDINEIA ROLDE DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA, OLACIR APARECIDO FEDIPI PRESIDENTE DA CÂMARA.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATUALIZADO PELA LEI Nº 1.187/2017

Resolução 001/2021. Símula: Aprovação da Comissão Municipal de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.187/2017, publicada em 19/04/2017, o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93...

Rua Rio de Janeiro, s/nº - Fone (44) 3575 1187 - 9990-1491 CEP 87.320-000 - Roncador - Paraná

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATUALIZADO PELA LEI Nº 1.187/2017

Resolução 002-2021. Símula: Aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2020 para 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos do FNAS/FEAS-PR e Ações COVID no SUAS. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.187/2017, publicada em 19/04/2017, o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93...

Rua Rio de Janeiro, s/nº - Fone (44) 3575 1187 - 9990-1491 CEP 87.320-000 - Roncador - Paraná

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATUALIZADO PELA LEI Nº 1.187/2017

Resolução 003/2021

Símula: Aprovação da proposta de execução dos saldos reprogramados do ano de 2020 para 2021 do FMAS oriundos do FNAS/FEAS-PR, e Ações COVID no SUAS.


O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.187/2017, publicada em 19/04/2017; e o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião ordinária realizada em 22 de janeiro de 2021, registrada em Ata nº 001/2021.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de execução dos saldos remanescentes do ano de 2020 para 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos do FNAS: BL GBF C/C 20.447-1, BL PSB C/C 20.452-8, Programa Primeira Infância no SUAS C/C 20.950-3; IFPVI/FEAS/PR, C/C 21.712-3 e Ações COVID no SUAS C/C 21.909-6;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 22 de janeiro de 2021


Lucía Slobodzian
Presidente do CMAS

Rua Rio de Janeiro, s/nº - Fone (44) 3575 1187 - 9990-1491
CEP 87.329-000 - Roncador - Paraná

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias e abono pecuniário ao Servidor Paulo Sérgio Francoso, matrícula nº 24, portador do documento de identidade RG nº 4.2248993-9, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Contra Mestre, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 118/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, ao Servidor Marcos Antonio Bonifácio, matrícula nº. 246, portador do documento de identidade RG nº 6.006.513-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 119/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Ana Paula da Silva, matrícula nº. 465, portadora do documento de identidade RG nº 9.471.952-6, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 120/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, ao Servidor Claudio Ramos, matrícula nº. 1071, portador do documento de identidade RG nº 5.856.524-3, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Motorista I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 121/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Cristiane Gonçalves Mendes, matrícula nº. 496, portadora do documento de identidade RG nº 9.946.288-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Agente Administrativo I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 122/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Débora Cristina Belinato, matrícula nº. 1051, portadora do documento de identidade RG nº 9.578.578-6, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Fisioterapeuta, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 123/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:


RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Débora Cristina Belinato, matrícula nº. 1130, portadora do documento de identidade RG nº 9.578.578-6, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Fisioterapeuta, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 124/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Eliane Cristina da Costa, matrícula nº. 511, portadora do documento de identidade RG nº 5.898.759-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Agente Administrativo II, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Helena da Silva Couto**, matrícula nº. 307, portadora do documento de identidade RG nº 5.339.051-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, ao Servidor **Márcio José de Amurim**, matrícula nº. 1079, portador do documento de identidade RG nº 7.410.983-1, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Maria Augusta P. Nunes Ferreira**, matrícula nº. 283, portadora do documento de identidade RG nº 7.290.155-5, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Michelli Marques Pivovar**, matrícula nº. 1078, portadora do documento de identidade RG nº 7.556.603-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Nelzira Barbosa da Silva**, matrícula nº. 311, portadora do documento de identidade RG nº 5.763.295-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Rodrigo Duenhas**, matrícula nº. 371, portador do documento de identidade RG nº 6.745.257-7, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE EMPREGO PÚBLICO - CLT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **Rosália Maria Silvana da Silva**, matrícula nº. 470, portadora do documento de identidade RG nº 4.334.533-8, SESP PR, ocupante do Cargo de Emprego Público - CLT de Técnico de Higiene Dentária, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE EMPREGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Vanderli Vitorino da Silva**, matrícula nº. 312, portadora do documento de identidade RG nº 5.354.420-7, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE EMPREGO PÚBLICO - CLT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **Cristiani Soares dos Reis Fernandes**, matrícula nº. 1107, portadora do documento de identidade RG nº 10.888.409-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Emprego Público - CLT de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE EMPREGO PÚBLICO - CLT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Ester Themistócles Campos, matrícula nº 474, portadora do documento de identidade RG nº 10.988.409-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Emprego Público - CLT de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE EMPREGO PÚBLICO - CLT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Hediane Arelas Ventura, matrícula nº 431, portadora do documento de identidade RG nº 8.007.095-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Emprego Público - CLT de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Mari Artiles de Souza Pontes, matrícula nº 236, portadora do documento de identidade RG nº 7.280.147-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 137/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Sônia Maria Bueno Araújo, matrícula nº 389, portadora do documento de identidade RG nº 9.436.700-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias e abono pecuniário, ao Servidor Irenilson Pereira de Oliveira, matrícula nº 272, portador do documento de identidade RG nº 5.763.368-9, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 13 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias e abono pecuniário, ao Servidor Elenilson da Silva, matrícula nº 390, portador do documento de identidade RG nº 8.878.409-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Ivone Munte de Melo, matrícula nº 1088, portadora do documento de identidade RG nº 6.529.055-3, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Juliana Marques Gouveia Gouveia da Cruz, matrícula nº 1122, portadora do documento de identidade RG nº 9.193.371-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE GESTÃO 2021/2024
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2021
DE 04/01/2021

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor (a) Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Simone Luzia Bento, inscrita no documento de identidade RG nº 4.493.378-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, gratificação de 80,00% (oitenta por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 01 de janeiro de 2021, para responder pelo Departamento de Ensino e Cultura, conforme Lei 475/2000 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP.: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ.: 80.888.662/0001-89



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2674/2021

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1268 de 25 de Novembro de 2020, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 61, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

04 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
04.04 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
041220042.045000 MANUTENCAO - DIVISAO CONTABILIDADE
3.3.90.40.00.00 - 73 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres)

Total da suplementação: R\$ 75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme a seguir:

04 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS
04.04 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
041220042.045000 MANUTENCAO - DIVISAO CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 - 72 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA MUNIC. COMPRAS E CONTRLE
09.01 Gabinete do Secretário
041220042.044000 MANUTENCAO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITACAO/PATRIMONIO
3.3.90.39.00.00 - 455 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

Total da Redução R\$ 75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança - PR, 21 de Janeiro de 2021.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: prof.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2675, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Síntula: Institui o Comitê de Enfrentamento e Prevenção da Pandemia do COVID-19 no Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, JOEL CELSO BUSCAROL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos do Coronavírus (COVID-19) no Brasil nos últimos dias;
CONSIDERANDO a necessidade de todos os níveis de governo e da rede assistência do Sistema Único de Saúde adotarem medidas preventivas destinadas a evitar possível propagação da doença em nível local e regional;

CONSIDERANDO que medidas preventivas de forma antecipada podem ser cruciais para a chamada curva ascendente de contaminação, características de epidemias como a COVID-19, que podem afetar a capacidade de atendimento do sistema de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir de 25 de janeiro de 2021, instituído o Comitê de Enfrentamento e Prevenção da Pandemia do COVID-19 no Município de Boa Esperança-Pr.

Parágrafo único: O Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção a COVID-19, tem por objetivo monitorar, estabelecer e divulgar ações de enfrentamento e prevenção a transmissão do Coronavírus.

Art. 2º O Comitê de Enfrentamento e Prevenção da Pandemia do Covid-19 do Município de Boa Esperança, objeto deste Decreto, será composto pelos seguintes membros:

I - Adrieley de Oliveira Gaspareli: Secretária Municipal de Saúde, que exercerá a função de Presidente deste Comitê;

II - Rubia Borsari: Programa Saúde Família Rural;

III - Eliane de Andrade Binatti: Representante da Vigilância Epidemiológica;

IV - Andressa Guimarães: Representante da Vigilância Sanitária;

V - Alessandra de Lima Matsushita: Representante da Assistência Farmacêutica;

VI - Claudelândia Silva: Representante do Sistema notifica COVID-19;

VII - Jheane Breithreite Oliveira Duménil: Representante do Administrativo na área de exames;

VIII - Maria da Conceição da Silva Ferreira: Representante da desinfecção/limpeza;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: prof.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

X - Emanuelli Maria Cavaletti Navarro: Representante do Hospital local;

XI - Jennifer M. H. Pacheco: Representante da área médica;

XII - Fernando de Souza Novas Junior: Representante da área médica;

XIII - Fábio Laurentino de Oliveira: Representante da área médica;

XIV - Lázaro Mendes da Silva: Representante do Poder Executivo;

XV - Alessandro Sprengovski dos Santos: Representante do Poder Executivo.

Parágrafo único: Para alcançar o objetivo, o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção a Covid-19 deve:

a) Propor diretrizes e tomadas de providências para o enfrentamento e prevenção da emergência de saúde pública decorrente do combate ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de Boa Esperança-Pr;

b) Acompanhar a situação epidemiológica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do Covid-19;

c) Mobilizar instituições públicas para apoiar a execução de ações de prevenção e controle;

d) Realizar articulações junto aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município, a iniciativa privada e aos demais setores, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;

e) Acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo Coronavírus;

f) Informar a sociedade, com o objetivo de sensibilizá-la sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo Coronavírus;

g) As reuniões no Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção a COVID-19 se darão mediante convocação da Secretária Municipal de Saúde sempre que necessárias;

h) A indicação dos membros que fazem parte do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção a COVID-19 é de responsabilidade da instituição. A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Esperança - Pr., 25 de janeiro 2021.

JOEL CELSO BUSCAROL
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: prof.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2676/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, JOEL CELSO BUSCAROL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento do Senhor SÉRGIO DOMINGUES.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Boa Esperança, em homenagem ao Senhor SÉRGIO DOMINGUES, Servidor Público do Município de Boa Esperança-Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Boa Esperança, 25 de janeiro de 2021.

JOEL CELSO BUSCAROL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: prof.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 66/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora Marli Mendes de Oliveira Macedo, no período 22/01/2021 a 20/02/2021, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 25 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCAROL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete municipal@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei Federal 8663/83
OBJETO: Repasse CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 dias

As informações do Processo de Inexigibilidade estão disponíveis aos interessados na sala de licitação, do Paço Municipal de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min e no site:
http://boaesperanca.pr.gov.br/novo_site/index.php?nivel=0&exibir=editais&ID=138.

Boa Esperança, 26 de Janeiro de 2021.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete municipal@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ 76.217.017/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 224/2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE 2021 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Olacir Aparecido Fedosi, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as datas das Sessões Ordinárias do Plenário da Câmara Municipal de Juranda, Sessão Legislativa Anual de 2021, na forma que segue:

Table with 4 columns: Date, Session Date, Start Date, End Date. Rows include sessions from Feb 01/2021 to Jun 28/2021.

§ 1º - As sessões ordinárias serão realizadas as segundas-feiras, exceto as sessões do dia 06/09, que será realizada no dia 08/09 (quarta-feira). Do dia 11/10, que será realizada dia 13/10 (quarta-feira), do dia 01/11, que será realizada dia 03/11 (quarta-feira) e do dia 15/11, que será realizada dia 16/11 (terça-feira).

§ 2º - O horário das sessões são as 19h00min (dezenove horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Juranda, 25 de janeiro de 2021.

OLACIR APARECIDO FEDOSI
Presidente da Câmara

Praça Henrique Szaferrmann, 139 Centro | Juranda | Paraná | CEP 87-355-000 | Fone: (44) 3569-1380

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 225/2021

O SENHOR OLACIR APARECIDO FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor EDUARDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. sob o nº 9.806.072-3/PR e do CPF, sob o nº 065.089.229-12, OAB/PR sob nº 80.690, das competências da ASSESSORIA JURÍDICA (Consultor Jurídico), com Provimento em Comissão e símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 101/2010 e suas alterações. A partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/01/2021.

Registre e publica-se.

Câmara Municipal de Juranda, 25 de janeiro de 2021.

OLACIR APARECIDO FEDOSI
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

☎ 44 3537-8100 ✉ PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)
RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 10/02/2021.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners remanufaturados.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial



RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 002/2021
Data da assinatura do Contrato: 22 de Janeiro de 2021.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-Pr
Contratado: PPM PAVIMENTAÇÕES ASFLTA CAS EIRELI
Domicílio: Rua Afonso Dias Bastos s/nº - Peabiru-PR
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação nos Distritos de Santópolis e Susui, com recursos do Convênio 894705 (1069873-93/2020). (Tomada de Preços nº 014/2020).
Vigência: 22/01/2021 a 22/01/2022
Valor: R\$ 338.011,43 (trezentos e trinta e seis mil onze reais e quarenta e três centavos)
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2021.

ROQUE GAINO ALVES
Presidente da CPL

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2021
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
				UN	TOTAL
1	100	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 100CM, CÂMARA FEIXEVEL, C/ FILTRO, 3/4 GOTA, PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	1,25	125,00
2	300	UNIDADE	ABOCATH N.º 24, CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSOCOM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO, APROFUNDADO, RADIOPACO E FLEXÍVEL, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL, BIANGULAR E TRIFACETADO, LATEX FREI, DESCARTÁVEL, AMARELO.	0,91	273,00
3	300	UNIDADE	ABOCATH N.º 22, CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSOCOM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO, APROFUNDADO, RADIOPACO E FLEXÍVEL, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL, BIANGULAR E TRIFACETADO, LATEX FREI, DESCARTÁVEL, AMARELO.	0,77	231,00
4	60	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P 6/100 UNIDADES - LATEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE À TECTURA E ESPRESSURA UNIFORME, COMPROMETIMENTO DO PUNHO 7 A 18 CM.	88,00	5.280,00
5	30	UNIDADE	FITA CREPE HOSPITALAR TREGO	2,71	81,30
6	300	ROLO	PAPEL LÊNGUA 70x50	2,96	296,00
7	200	ROLO	AVADURIA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 3M	0,40	80,00
8	300	ROLO	AVADURIA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 3M	0,97	291,00
9	400	UNIDADE	EQUIPO SORO MACROGOTAS COM ROLDANA PLÁSTICA	1,16	464,00
10	40	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P 6/100 UNIDADES - LATEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE À TECTURA E ESPRESSURA UNIFORME, COMPROMETIMENTO DO PUNHO 7 A 18 CM.	88,00	3.520,00
11	5.000	UNIDADE	SERINGA POLIPROPILENO 3ML, BICO CENTRAL LUER LOCK EM SLIP, EMBOLETO DE BORRACHA GRANULADA, NUMERADA, DESCONTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,26	1.300,00
12	20	UNIDADE	SONDAS VESICAIS DE DEMORA FOLEY N.º 20, BALAO DE 05 CC, CONECTADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL.	3,31	66,20
13	10	UNIDADE	SONDAS VESICAIS DE DEMORA FOLEY N.º 18, BALAO DE 05 CC, CONECTADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL.	3,11	31,10
14	10	UNIDADE	SONDAS VESICAIS DE DEMORA FOLEY N.º 14, BALAO DE 05 CC, CONECTADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL.	3,11	31,10
15	100	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	11,13	1.113,00
16	10	UNIDADE	COLÉTOR UNIFORME COM SACO ESTÉRIL	0,32	3,20
17	10	UNIDADE	EXTENSOR/PROPULSOR PARA INALADOR DE OXIGÊNIO	2,04	20,40
18	10	UNIDADE	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	11,64	116,40

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

- ITENS 01, 05 e 14
CONTRATADA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.765/0001-05, com sede à Avenida Carlos Gomes nº 259, Zona 05, na Cidade de Maringá/PR.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UN	TOTAL
1	100	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍNIMO 100CM, CÂMARA FEIXEVEL, C/ FILTRO, 3/4 GOTA, PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$1,25	R\$125,00
5	30	UNIDADE	FITA CREPE HOSPITALAR TREGO	R\$2,71	R\$81,30
14	10	UNIDADE	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY Nº 14, BALAO DE 05 CC, CONECTADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL.	R\$3,11	R\$31,10

VALOR: R\$ 237,40 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

- ITENS 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16 e 17
CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.745.444/0001-94, com sede à Avenida Londrina nº 4572, Zona II, na Cidade de Umuaramá/PR.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
				UN	TOTAL
4	60	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P 6/100 UNIDADES - LATEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE À TECTURA E ESPRESSURA UNIFORME, COMPROMETIMENTO DO PUNHO 7 A 18 CM.	R\$88,00	R\$5.280,00
6	300	ROLO	PAPEL LÊNGUA 70x50	R\$2,96	R\$888,00
7	200	ROLO	AVADURIA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 3M	R\$0,40	R\$80,00
9	400	UNIDADE	EQUIPO SORO MACROGOTAS COM ROLDANA PLÁSTICA	R\$1,16	R\$464,00
10	40	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P 6/100 UNIDADES - LATEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE À TECTURA E ESPRESSURA UNIFORME, COMPROMETIMENTO DO PUNHO 7 A 18 CM.	R\$88,00	R\$3.520,00
12	20	UNIDADE	SONDAS VESICAIS DE DEMORA FOLEY Nº 20, BALAO DE 05 CC, CONECTADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL.	R\$3,31	R\$66,20
13	10	UNIDADE	SONDAS VESICAIS DE DEMORA FOLEY Nº 18, BALAO DE 05 CC, CONECTADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL.	R\$3,11	R\$31,10
15	100	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$11,13	R\$1.113,00
16	10	UNIDADE	COLÉTOR UNIFORME COM SACO ESTÉRIL	R\$0,32	R\$3,20
17	10	UNIDADE	EXTENSOR/PROPULSOR PARA INALADOR DE OXIGÊNIO	R\$2,04	R\$20,40

VALOR: R\$ 9.827,40 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

- ITENS 02, 03, 08, 11 e 18
CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, com sede à Rua Doutor Mario Cláiper Urbanetti nº 1434, Jardim Canadá, na Cidade de Maringá/PR.

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
				UN	TOTAL
2	300	UNIDADE	ABOCATH N.º 24, CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSOCOM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO, APROFUNDADO, RADIOPACO E FLEXÍVEL, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL, BIANGULAR E TRIFACETADO, LATEX FREI, DESCARTÁVEL, AMARELO.	R\$0,91	R\$273,00
3	300	UNIDADE	ABOCATH N.º 22, CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSOCOM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO, APROFUNDADO, RADIOPACO E FLEXÍVEL, AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL, BIANGULAR E TRIFACETADO, LATEX FREI, DESCARTÁVEL, AMARELO.	R\$0,77	R\$231,00
8	300	ROLO	SERINGA POLIPROPILENO 3ML, BICO CENTRAL LUER LOCK EM SLIP, EMBOLETO DE BORRACHA GRANULADA, NUMERADA, DESCONTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$0,26	R\$78,00
11	5.000	UNIDADE	SONDAS VESICAIS DE DEMORA FOLEY Nº 20, BALAO DE 05 CC, CONECTADO EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL.	R\$0,26	R\$1.300,00
18	10	UNIDADE	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	R\$11,64	R\$116,40

VALOR: R\$ 2.121,40 (dois mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 12.165,20 (doze mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

DISPOSITIVO LEGAL:
Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 003/2021.

JUSTIFICATIVA: "Tendo em vista que os itens em questão não fazem parte de processo licitatório vigente e a Secretaria de Saúde necessita dos produtos para que o atendimento aos usuários da frota municipal não seja afetado, a aquisição emergencial dos referidos itens se torna necessária, até que haja abertura de nova licitação."

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de licitação, pela Administração Municipal, está em harmonia com o oferecido pelas contratadas e as mesmas são detentoras dos menores valores para os respectivos itens.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2021.

Roque Gaino Alves
Presidente CPL

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta das Empresas PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI nos itens 01, 05 e 14 - CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16 e 17, e CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI nos itens 02, 03, 08, 11 e 18, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, conf. previsto no art. 24 IV da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2021.

Mariza Teixeira Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 03/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2021
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, para os veículos da frota municipal.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
1	ÓLEO PARA MOTOR TURBO DIESEL - SAE 15W 40, QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES API-CE	GALÃO	5	R\$370,00	R\$1.850,00
2	ÓLEO TRANSMISSÃO TAC 3 15W	GALÃO	2	R\$350,00	R\$700,00
3	ÓLEO 15W 40 API SL SEM SINTÉTICO	LITROS	24	R\$36,00	R\$864,00
4	ADITIVO PARA RADIAÇÃO	LITROS	24	R\$38,00	R\$912,00
5	ÓLEO SAE 15W 40 SINTÉTICO - CADA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO CADA	LITROS	72	R\$25,00	R\$1.800,00
6	ÓLEO DE DIREÇÃO API	LITROS	20	R\$25,00	R\$500,00
7	ÓLEO DE FREIO DOT 4 - 300ML	LITROS	12	R\$117,00	R\$1.404,00

CONTRATADO: ALEX OMURA AUTO PEÇAS, com sede à Avenida 7 de Setembro nº 100, na Cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.956.798/0001-72.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 5.774,00 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)

DISPOSITIVO LEGAL:
Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 003/2021.

JUSTIFICATIVA: "Tendo em vista que os itens em questão não fazem parte de processo licitatório vigente e a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos necessita dos produtos para que os serviços públicos essenciais não sejam afetados, a aquisição emergencial dos referidos itens se torna necessária, até que haja abertura de nova licitação."

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de licitação, pela Administração Municipal, está em harmonia com o oferecido pela contratada e a mesma é detentora do menor valor para os itens.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2021.

Roque Gaino Alves
Presidente CPL

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da Empresa ALEX OMURA AUTO PEÇAS, que tem por objeto a aquisição de óleo lubrificante para os veículos da frota municipal, com dispensa de licitação, conf. previsto no art. 24 IV da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2021.

João Antônio Caretta
Diretor de Obras, Viação e Serviços Públicos

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 - Centro - CEP 86.950-000
Fone - Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br

Folha nº _____

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FÊNIX - PR E DE OUTRO LADO A EMPRESA WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Jangada, nº 25, Centro - Fênix - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 76.950.021/0001-30, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Altair Molina Serrano, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3.461.738-4-SSP-PR e do CPF nº 550.277.769-34, residente e domiciliado na cidade de Fênix - Paraná, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE** resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 08/2020**, firmado com a empresa **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.523.576/0001-20, estabelecida na cidade de Porto Ferreira São Paulo, Rua João Salgueiro, 670, centro, sala 04, CEP: 13.660-043, neste ato representada por Wilson Pereira dos Santos, Carteira de Identidade RG nº 42.136.789-1-SSP-SP e CPF 219.203.958-14, em conformidade com as disposições da Lei 8.566/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quarta, b), do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 - Centro - CEP 86.950-000
Fone - Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br

Folha nº _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2020, de 28 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Fênix, 12 de janeiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) _____
Nilson Cristiano Meira Aleixo
CPF: 016.888.279-51

2) _____
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Rondonador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2020 REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

CONTRATADA: ALESSANDRO DE LARA SANTOS 06053516945, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 14.470.373/0001-30 com sede na Rua Paraná Prolongamento, Nº 02, Jardim dos Passaros em Rondonador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). ALESSANDRO DE LARA SANTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LATARIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Pregão Presencial nº 40/2019, e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termo do contrato no dia 31/03/2021.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 89/2020, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

Registre-se, Afirma-se e Cumpra-se.
MARILIA PEROTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO PRAZO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Dezembro 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES.

CONTRATADA: AUTO POSTO CANAAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 04.202.551/0001-36, com sede na Rod. BR 324 Km 254, 3º Traj, Itaipu, neste ato representada pelo Sr(a). ALCINDO ATELIO DICKEL, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR QUE ESTIVEREM EM VIAGEM A CURITIBA-PR, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo contante do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 35/2019, e nos termos da CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu prazo de execução e vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias para execução e vigência para início partir de 31 de dezembro 2020, com vencimento previsto para 31 de Março 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

FORO: Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

MARILIA PEROTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO PRAZO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Dezembro 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES.

CONTRATADA: PEDREIRA THAIRY IND. E COM. DE BARRAS E ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.159.291/0001-65, com sede na Localidade Chiquara, Glória 01, S/N, 2ª Parte, Estrada Industrial Cristo Rei em Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARCELO VENDRAMI MARQUES, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo contante do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 44/2017, e nos termos da CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu prazo de execução e vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses prazo de execução e vigência para início partir de 31 de dezembro 2020, com vencimento previsto para 31 de Dezembro 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

FORO: Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

MARILIA PEROTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO PRAZO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Dezembro 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 73.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES.

CONTRATADA: JOSE CARLOS RODRIGUES BONFIM 98279475915, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 32.006.279/0001-07, com sede na Avenida São Pedro, 282, Jardim Alchimia, em Rondonador/PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE CARLOS CAETANO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA O CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo contante do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 38/2019, e nos termos da CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu prazo de execução e vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias prazo de execução e vigência para início partir de 31 de dezembro 2020, com vencimento previsto para 31 de Março 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

FORO: Comarca de Iretama, Estado do Paraná.

MARILIA PEROTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta das Empresas PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI nos itens 01, 05 e 14 - CIRURGICA - PARANÁ - DISTRIBUIDORA - IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA nos itens 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16 e 17, e CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI nos itens 02, 03, 08, 11 e 18, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, conf. previsto no art. 24 IV da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2.021.

Mariza Teixeira Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 03/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, para os veículos da frota municipal.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid., Quantidade, Preço Unit. Máximo, Preço Total Máximo. Includes items for motor oil, transmission oil, and other lubricants.

CONTRATADO: ALEX OMURA AUTO PEGAS, com sede à Avenida 7 de Setembro n.º 106, na Cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 12.056.798/0001-72.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 5.774,00 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 003/2021.

JUSTIFICATIVA: "Tendo em vista que os itens em questão não fazem parte de processo licitatório vigente e a Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Públicos necessita dos produtos para que os serviços públicos essenciais não sejam afetados, a aquisição emergencial dos referidos itens se torna necessária, até que haja abertura de nova licitação."

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação do objeto da presente dispensa de licitação, pela Administração Municipal, está em harmonia com o oferecido pela contratada e a mesma é detentora do menor valor para os itens. Engenheiro Beltrão, 22 de Janeiro de 2.021.

Roque Gaião Alves
Presidente CPL

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FÊNIX - PR E DE OUTRO LADO A EMPRESA WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Jangada, nº 25, Centro, Fênix - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 76.950.021/0001-30, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Altair Molina Serrano, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3.461.733-4-SSP-PR e do CPF nº 550.277.789-34, residente e domiciliado na cidade de Fênix - Paraná, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 08/2020, firmado com a empresa WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.523.576/0001-20, estabelecida na cidade de Porto Ferreira SP Paulo, Rua João Saigueiro, 670, centro, sala 04, CEP: 13.660-043, neste ato representada por Wilson Pereira dos Santos, Carteira de Identidade RG nº 42.136.789-1-SSP-SP e CPF 219.203.958-14, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quarta, b), do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2020, de 28 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Fênix, 12 de janeiro de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Nilson Cristiano Meira Aleixo
CPF: 016.888.279-51

2) Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
CPF:

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000